1-2 Vítima de acidente de trânsito, crime, entre outros. (número 110)

- Quando estiver envolvido em um acidente de trânsito ou for vítima de um crime e precisar da presença imediata de um policial, ligue para 110.
- Quando ligar para o número 110, o operador fará as perguntas abaixo. Procure ficar calmo(a) e responda de forma mais clara possível.

i. Quando, onde, o que aconteceu
ii. Qual é o seu nome, dados para contato, etc.
iii. Em acidente ou crime, qual é o sexo da(s) pessoa(s) envolvida(s), número de pessoas, idade(s), vestimenta, etc.
iv. Se há ou não pessoa(s) ferida(s).

- Se não conseguir telefonar por si mesmo, peça ajuda de pessoa(s) ao redor.

Guia sobre a vida e o trabalho Agência de Serviços de Controle da Imigração

Caso de acidente de trânsito （KOBAN）

Cada região há um posto policial, e sempre há um policial de plantão, em caso de policial ausente, o interessado deverá utilizar o telefone do próprio posto policial.
O policial faz a ronda na região, atende a caso de crianças desaparecidas, questões de objetos perdidos e orientação das ruas da região.

Mais informações:

Nishinomiya Keisatsusho(Delegacia de Polícia de Nishinomiya)
Nishinomiya-shi Tsuda cho 3-3　0798-33-0110
Koshien Keisatsusho (Delegacia de Polícia de Koshien)
Nishinomiya-shi Koshien 7 bancho 11-14　0798-41-0110

Polícia da Província de Hyogo ＞Página em língua estrangeira
https://www.police.pref.hyogo.lg.jp/foreign/index_other.htm

* OBS: Mais informações dirija-se à Delegacia de Polícia ou posto policial, procure ir acompanhado de uma pessoa que fale o idioma japonês. Caso tenha dificuldade de entender a língua japonesa.